

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 816/2026-GP, 08 DE SETEMBRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 02 de setembro de 2024 pela servidora;

**CONSIDERANDO** a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Receber a avaliação da servidora **MARLUCE COSTA SILVA, matrícula n.º 18280, empossada em 02 de setembro de 2024, para o cargo efetivo de Enfermeira**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

**Art. 2º.** Aprovar a 4ª (quarta) avaliação do Estágio probatório da servidora **MARLUCE COSTA SILVA, matrícula n.º 18280**, por ter atingido resultado **BOM, equivalente a nota final de 8,33 (oito inteiros e trinta e três centésimos) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026, data base da avaliação do 4º (quarto) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de setembro de 2026.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**8CD41AEA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2026. Edição 3873  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>